



**LEI Nº7278 . MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTOR: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

**CONSIDERA DE UTILIDADE  
PÚBLICA ASSOCIAÇÃO ALAGOANA  
DE ROLE-PLAYING GAME - AL RPG  
CLUB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos, no âmbito do Município de Maceió, a Associação Alagoana de Role-Playing Game - AL RPG CLUB, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.399.017/0001-12, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 em de dezembro de 2022.**

**JHC**

Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EXTRAORDINÁRIO  
EM: 23/12/2022  
Evandro Coldeiro  
DIR. MAT. Nº 947712-3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento>, informando o código verificador: UYU1273322022 e o Id do documento: 2686349

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO , matrícula 954303-1 em 22 de dezembro de 2022 às 17:52:48